ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 168 /2023.

Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" Que possa, junto à Secretaria Estadual de Transporte do Rio de Janeiro, viabilizar a volta do Transporte Alternativo Intermunicipal (Mangaratiba x Itaguaí). "

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que o transporte público ofertado aos munícipes de Mangaratiba pelas empresas de ônibus é escasso fazendo com que os passageiros fiquem por várias horas esperando transporte para o município vizinho. Também sabemos que essa escassez abre portas para que transportes "piratas" atuem em nosso município pondo os mangatibenses em risco, pois muitas dessas empresas não têm condições mínimas para resguardar a segurança dos passageiros.

Mangaratiba, 19 de abril de 2023.

Dr. Mair A. Bichara
VEREADOR

Mair Araújo Bichara

(Dr. Mair)

Vereador

APROVADO
Em 02 MAI 2023
Presidente